



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 016/2016 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG, no âmbito das comemorações dos 90 Anos da UFMG, faz saber que, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 725 (setecentas e vinte e cinco) vagas de cursos de extensão relacionados à Educação a Distância, que serão oferecidos pelo CAED/UFMG, na modalidade a distância.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação a distância, tendo como objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à educação a distância, ao trabalho acadêmico discente e à gestão de cursos a distância.

1.2. As 725 (setecentas e vinte e cinco) vagas serão distribuídas entre os seguintes cursos de extensão, caracterizados pelas respectivas cargas horárias, período e forma de acompanhamento:

Nº	Curso	Carga horária	Período	Acompanhamento	Vagas
1	Introdução à Educação a Distância	10h	17/10/2016 a 18/11/2016 (1 mês)	Autoinstrucional (sem tutoria)	500
2	Webconferência para EaD	20h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	50
3	Tecnologias e Mídias Educativas	30h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	25
4	Gestão de Pessoas	30h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	25
5	Produção de Materiais Didáticos para a EaD	30h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	25
6	Produção e Apresentação de Trabalho Científico	30h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	50
7	Formação de Tutores	60h	17/10/2016 a 16/12/2016 (2 meses)	Com tutoria	50
TOTAL					725

1.3. Os cursos possuem requisitos próprios para aprovação. Tais exigências mínimas serão apresentadas aos candidatos selecionados no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso.

1.4. Não há requisito mínimo para concorrer às vagas, bastando o interesse do candidato pela temática do curso escolhido.

1.5. Os participantes aprovados receberão certificado digital no próprio ambiente virtual de aprendizagem do respectivo curso.

1.6. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.7. Todos os cursos têm o início previsto para o dia 17 de outubro de 2016.

1.8. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2.2. Cada candidato poderá realizar a inscrição em apenas em um dos cursos.

2.3. Depois de realizada a inscrição, não será possível alterar a escolha do curso.

2.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site www.ead.ufmg.br das 9h00 do dia 27 de setembro até às 17h do dia 3 de outubro de 2016.

2.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição, bem como o seu número de ordem de classificação.

2.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

2.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais e ainda as seguintes informações:

a) Formação acadêmica;

b) Profissão;

c) Se possui vínculo com a UFMG (informando o vínculo em caso afirmativo).

2.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

3.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.

3.2. As inscrições continuarão sendo realizadas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de interesse do público e para a **eventual** realização de novas ofertas.

3.3. Os candidatos excedentes **não** possuem vaga garantida em eventuais novas ofertas dos cursos definidas pela Diretoria do CAED, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida direção.

3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 5 de outubro de 2016, exclusivamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

4. DA MATRÍCULA

4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados curso escolhido.

4.2. Os candidatos receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até o dia 17 de outubro de 2016, ele deve verificar sua caixa de *spam* e, não

encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação do CAED pelo endereço eletrônico tic@caed.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-3915.

5. DO RECURSO

5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **3 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

5.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901

5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Organizadora será designada pela Direção do CAED.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pedagogico@caed.ufmg.br ou pelos telefones (31) 3409-3914 ou (31) 3409-3205 – Assessoria Pedagógica do Centro de Apoio à Educação a Distância - UFMG.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG